



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional
Estância Ecológica Sesc Pantanal

CONCORRÊNCIA (HSPC) Nº 18/0003 – CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E COMPLEMENTARES PARA AMBIENTES DO HOTEL SESC PORTO CERCADO, ELABORADOS EM PLATAFORMA BIM (MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO).

ADENDO I

Comunicamos respostas aos questionamentos recebidos em relação à Concorrência HSPC nº. 18/0003-CC.

1. Poderemos apresentar atestados de paço municipal, universidades e clínicas odontológicas para universidades, que contemplem as dificuldades semelhantes às necessárias para realização do objeto licitado?

Resposta: Sim, a similaridade é com o objeto licitado, não com o local onde foi executado.

2. No item “a.2) Instalações e projetos especiais: 600m²”, é necessário apresentar atestado de piscina, caso não apresentado seremos inabilitados?

Resposta: Sim, a licitante deve apresentar atestado de projeto de área de piscina, pois a área solicitada é justamente referente a piscinas.

3. Referente ao item 4.2.3 “Relação de indicação de equipe técnica, contendo, no mínimo 01 (um) arquiteto, 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) engenheiro eletricista, com a comprovação de vínculo...” É necessário a apresentação de atestados para os 3 (três) profissionais acima ou apenas os atestados solicitados no item 4.2.2?

Resposta: O que se estabelece neste item 4.2.3 é a comprovação de profissionais com vínculo de trabalho com a empresa, na forma descrita pelo próprio item. O que se tem necessidade é que a licitante comprove que o(s) responsável(is) técnico(s) tenha(m) atestados que contemplem o objeto licitado. Dessa forma, a licitante deve apresentar todos os atestados exigidos, sendo de apenas um ou de todos os profissionais componentes da equipe técnica indicada.

4. Qualificação técnica: Gostaríamos de maiores detalhes sobre a comprovação referente a Projetos Urbanísticos.



Resposta: A empresa licitante deve apresentar atestado que conste projeto urbanístico executado, seja ele urbanização de ruas, parques, condomínio, etc., desde que tenham sido realizados utilizando-se do Conceito de Modelagem da Construção – BIM.

5. Quanto à similaridade de projetos que deverão apresentar atestados, poderemos admitir reservatório como similar a piscina? Visto que a área de interferência das piscinas apresenta maior relevância?

Resposta: Não será admitido o uso de atestado de reservatório como piscina, pois o que se quer é a intervenção arquitetônica e estrutural, e não só a equivalência estrutural.

6. Onde temos acesso aos possíveis questionamentos das demais interessadas em participar do certame licitatório e suas respostas?

Resposta: Conforme item 9.8.1 do Instrumento Convocatório, todas as informações da presente licitação, tais como esclarecimentos de dúvidas, estão disponíveis no site do Sesc Pantanal (www.sescpantanal.com.br).

7. Houveram alguns questionamentos?

Resposta: Idem resposta 6.

8. Não vimos nenhuma solicitação para os documentos de habilitação, acerca da Certidão de Falência e Concordata e do Balanço Patrimonial. Esses documentos não serão exigidos para esse certame licitatório?

Resposta: A documentação de habilitação exigida é aquela constante no item 4 – Documentos de Habilitação do Instrumento Convocatório.

9. A data prevista no edital, dia 21/05/2018, ainda está fixada para abertura dos Envelopes?

Resposta: Sim, até este momento, a data para abertura dos envelopes é aquela estabelecida no Instrumento Convocatório, ou seja, 21 de maio de 2018, às 09h00.

10. Caso meus envelopes cheguem na sexta feira (18/05/2018) eles devem ser entregues em qual endereço? Pergunta-se pois, o edital cita tanto o endereço da sede: Setor de Material e Patrimônio da Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal, sito à Av. Filinto Muller, 218, quanto um outro endereço referente ao: Hotel Las Velas, situado na Avenida João Ponce de Arruda, nº 50.



Resposta: As empresas que desejam enviar seus envelopes para participação no certame sem contudo enviar representante para credenciamento, os envelopes, devidamente lacrados, devem ser endereçados à Comissão de Licitação do Sesc Pantanal, encaminhada ao Setor de Material e Patrimônio da Base Administrativa da Estância Ecológica, situada na Avenida Filinto Muller, n.º 218, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.125-044.

Sem mais questionamentos, retificamos o que segue.

Em razão das dúvidas suscitadas, aproveitamos para elucidar o texto contido no item **4.2.2 “a”** do Instrumento Convocatório, retificando a seguir:

Onde se lê:

“4.2.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

- a) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados, no CREA e/ou CAU acompanhados das Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por esse Conselho, que comprovem ter os profissionais executado serviços que guardem semelhança com o objeto a ser contratado, contemplando as áreas mínimas de:

a.1) Arquitetura: 600 m²

a.2) Instalações e projetos especiais: 600 m²

a.3) Projetos Urbanísticos: sem metragem definida.

(...)”

Leia-se:

“4.2.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

- a) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados, no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram realizados, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por esse Conselho, que **comprovem ter os profissionais executado projetos utilizando-se da Modelagem da Informação da Construção – BIM**, no programa REVIT ou afins, acompanhados da certificação comprobatória do CREA ou do CAU, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja a elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, contemplando as áreas mínimas de:



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional
Estância Ecológica Sesc Pantanal

- a.1) Arquitetura: 600 m²
- a.2) Instalações e projetos especiais: 600 m²
- a.3) Projetos Urbanísticos: sem metragem definida.

(...)"

Diante dessa alteração no texto do referido item, cumpre esclarecer que a licitante deve comprovar documentalmente a execução do objeto em Modelagem da Informação da Construção – BIM, apresentando, ainda, a certificação comprobatória do CREA ou do CAU.

Não obstante, nesta data, **alteramos o local de realização da reunião para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e proposta comercial**, para a sala de reuniões da Base Administrativa da Estância Ecológica, situada na Avenida Filinto Muller, n.º 218, bairro Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Várzea Grande/MT, 16 de maio de 2018.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**